



PADILHA E SILVA SOLUÇÕES

Colaboração Cref: 29.672.665/0001-23

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO

A empresa KARINE RAQUEL ALVES DA SILVA03899122984, situada na AV FRANCISCO BARBOSA DINIZ, 40, Centro Altamira do Paraná, PR, vem mui respeitosamente, solicitar o cancelamento das seguintes atas de registro de preços, 60/2023, 56/2023, 51/2023, 20/2023.

A presente situação esta prevista nas referidas atas.

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável.



Município de
Laranjal
Única marca cidade pra todos gerar!

CNPJ 01494536-0001-86 Fone: 42 3643 1149 - e-mail: pm@laranjal.pr.gov.br
Rua Pernambuco nº 521, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PADILHA E SILVA SOLUÇÕES CNPJ: 29.672.665/0001-23
AV. FRANCISCO BARBOSA DINIZ Nº40, CENTRO ALTAMIRA DO PARANÁ PR
44 9 9943 9042, SOLUTIONSLICITAVEIS@GMAIL.COM



PADILHA E SILVA SOLUÇÕES

Soluções Cnpj-29.672.665/0001-23

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente:

Caso não restem fornecedores registrados;

Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATACÕES DECORRENTES DA ATA

fato superveniente em questão, ocasionalmente levando a um pedido de cancelamento é a falta de pagamentos dentro do prazo legal, de entregas efetuadas no mês de 07, 08 e 09 de 2023, com as notas fiscais nº 3953123, 4020443, 4058630, 4184302, 4105026.

Solicitamos os pagamentos e o cancelamento das atas, sendo esta ocasião legal e prevista nas mesmas.

Esclarecemos ainda que a empresa KARINE RAQUEL ALVES DA SILVA03899122984, trabalha de forma ética e idônea, podendo sim ter complicações em entregas ou em qualquer parte da cadeia, porem um atraso de pagamento dessa magnitude contribui muito para que uma pequena empresa se complique ainda mais com seus fornecedores levando a cadeia toda a inadimplência, fato que em pouco tempo pode levar uma pequena empresa a ruína, para evitar que tal situação se prolongue ou aumente, entendemos que



PADILHA E SILVA SOLUÇÕES

Coleção Certif-29.672.665/0001-23

a quitação da dívida acompanhada do cancelamento das atas se torna a melhor opção para ambas as partes.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

caso no ato da abertura deste e-mail, esteja a dívida quitada, favor desconsiderar o fato gerador da cobrança, considerar apenas o pedido de cancelamento das atas

Altamira do Paraná, Pr, 26 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINE RAQUEL ALVES DA SILVA
Data: 07/11/2023 08:50:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karine Raquel Alves da Silva
Empresa: Padilha e Silva Soluções
Função - Administrador
CPF:038.991.229-84

PADILHA E SILVA SOLUÇÕES CNPJ: 29.672.665/0001-23
AV, FRANCISCO BARBOSA DINIZ N°40, CENTRO ALTAMIRA DO PARANÁ PR
44 9 9943 9042, SOLUTIONSLICITAVEIS@GMAIL.COM